



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede gratificação 20% pelo exercício de Coordenador do Serviço da Fazenda.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% (Vinte por cento) a servidora ANA MARIA FRANCISCO GUEDES , Mat. E-204, pelo exercício da função gratificada de Coordenador do Serviço da Fazenda , em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 02 de Janeiro de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede gratificação 20% pelo exercício de Coordenador do Serviço da Fazenda.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% (Vinte por cento) a servidora ANA MARIA FRANCISCO GUEDES , Mat. E-204, pelo exercício da função gratificada de Coordenador do Serviço da Fazenda , em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 02 de Janeiro de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé